



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 24 de setembro de 2018.

Ofício nº 97/18
P. 09

Encaminhado às Comissões em 01/10/18

Senhor Presidente, **Presidente**
Senhores Vereadores,

Aprovado em 1ª Discussão em 01/10/18
Presidente

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei Complementar nº 15/18, de 24 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.

O presente Projeto de Lei trata sobre autorização para celebração de Termo de Cessão de Uso de veículo de propriedade do Município, em conformidade com o Modelo de Termo de Cessão de Uso em anexo, visando ao cumprimento do Convênio GSSP/ATP - 042/17.

Juntamos ao presente expediente o competente Processo Administrativo, Ofício nº 51BPMI-089/410/16, apresentado pelo Subtenente PM Responsável pelo Comando do 1º Pelotão da Polícia Militar de Santa Rosa de Viterbo; Parecer dos Procuradores Municipais nº 18/2018 e Ofício nº 27/2018, da Diretora de Planejamento e Finanças da municipalidade.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,

Aprovado em 2ª Discussão em 15/10/2018
Presidente


LUÍS FERNANDO GASPÉRINI
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
24/9/18
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
Santa Rosa de Viterbo, SP.





Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 15/18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria do Executivo Municipal

Aprovado em 1ª Discussão em 01/10/18

Encaminhado às Comissões em 01/10/18

Presidente

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.

Aprovado em 2ª Discussão em 15/10/2018

Presidente

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar TERMO DE CESSÃO DE USO entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e o Estado de São Paulo, através da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de uso do veículo de propriedade do Município, Marca Nissan, Modelo/Ano: Frontier 4x2, cabine dupla, 2013/2014, quatro portas, diesel, Placa: DKI 1466; Chassi: 94DVCGD40FJ616184, destinado a cumprir a execução do Convênio GSSP/ATP - 042/17, na conformidade da proposta de Termo de Cessão de Uso em anexo, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de setembro de 2018.


LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal